

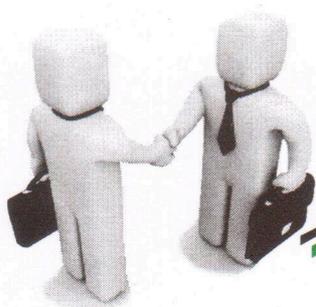
Ofício nº 17/2020.

Lobato, 11 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar decide sob os seguintes fundamentos:

CANDIDATO/CARGO	RESULTADO
PROVA DE TÍTULOS	
Adriana Alves Lecie / Professor de Ciências Naturais - Sede	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 14.3 do Edital (14.3. Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO.....).
Janaina Nunes Arnaldo / Enfermeiro - CONSELVAN	INDEFERIDO: Não houve a contagem da Prova de Títulos pois a requerente não atingiu a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, ou seja, 50,0 pontos.
Luciene Souza da Silva / Fiscal Tributário - Sede	DEFERIDO: Retificar sua nota da Prova de Títulos para 3,0 pontos.
Rafael da Silva Martins / Professor de História - Milagrosa	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 14.3 do Edital (14.3. Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO.....).
Roselandia da Silva Costa / Professor de Pedagogia / Normal Superior - Sede	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 14.3 do Edital (14.3. Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO.....).
Valquíria Alves Simões Monteiro / Professor de Pedagogia / Normal Superior - Sede	INDEFERIDO: O documento apresentado não estava devidamente autenticado em Cartório.
NOTA DA PROVA ESCRITA	
Aline Alves Dias / Professor de Pedagogia / Normal Superior - Sede	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 52,0 pontos.
Beatriz Ribeiro Jardim / Professor de Pedagogia / Normal Superior - Milagrosa	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 54,0 pontos.
Divaneide da Silva Lopes Lima / Técnico de Desenvolvimento Educacional - Sede	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 58,0 pontos.
Fabiula Leite dos Santos / Professor de Pedagogia / Normal Superior - Conselvan	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 40,0 pontos.
Fabricio Eduardo de Oliveira Basso / Contador - Sede	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 68,0 pontos.



Francielly Jaruchewski Santana / Professor de Pedagogia / Normal Superior - Sede	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 54,0 pontos.
Maria do Carmo Ferreira Vieira / Professor de Letras - Conselvan	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 28,0 pontos.
Mary Glayciane Gularte dos Santos / Professor Educação Física - Sede	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 57,0 pontos.
Matheus Jorge Pires / Dentista - Sede	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 36,0 pontos.
Mirian Cristina Manzano / Técnico de Desenvolvimento Educacional - Sede	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 58,0 pontos.
Sany Raika Pinheiro de Oliveira / Técnico de Desenvolvimento Educacional - Sede	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 46,0 pontos.
Sarah de Souza Fortunato / Professor de Pedagogia / Normal Superior - Morena	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 54,0 pontos.
Simone de Souza / Técnico de Desenvolvimento Educacional - Sede	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 53,0 pontos.
Tatiane Aparecida Neves / Técnico de Desenvolvimento Educacional - Sede	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 61,0 pontos.

No tocante aos recursos impetrados quando a nota da Prova Dissertativa não houve a análise de seu mérito tendo em vista que, conforme previsto no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019 não existe previsão para recurso quanto a tal tipo de prova.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.